

Gestão de Procedimentos da Lei nº 14.133/21 > **Procedimento eletrônico****← Esclarecimentos e Impugnações**

Tipo

Pedido de esclarecimento

Nº do esclarecimento e impugnação

0001

Dados pessoais solicitante

Tipo pessoa:

Pessoa jurídica

Nome:

FERREIRA DE ALBUQUERQUE PROJETOS E OBRAS LTDA

CNPJ:

46.323.375/0001-93

Representante do fornecedor:

THIAGO DE ALBUQUERQUE DA SILVA

E-mail:

contato@lidergestaoemlicitacoes.com.br

Telefone:

(31)3157-7170


Solicitação**Mensagem**

Prezados, boa noite! Espero vê-los bem! Gostaríamos de esclarecer se as CAT's precisam ser averbadas. Desde já agradeço e aguardo retorno.

Arquivo

Nenhum arquivo enviado

RESPONDER

Tipo ▼▲	Nº do esclareci... e impugna... ▼	Data/Hora do esclareci... e impugna...	Mensagem	Arquivo	Resposta	Arquivo de resposta
 Pedido de esclareci...	0001	01/12/2024 22:52	Prezados, boa noite! Espero vê-los bem! Gostaríamos de esclarecer se as CAT's precisam ser averbadas. Desde já agradeço e aguardo retorno. Ver menos			

Exibindo de 1 a 1 resultados. Total é 1.

10 ▼

1



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

RESPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024
PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 93/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS 0001

Ref. Pedido de esclarecimentos cadastrado no sistema em 01/12/2024.

Prezados, boa noite! Espero vê-los bem! Gostaríamos de esclarecer se as CAT's precisam ser averbadas. Desde já agradeço e aguardo retorno.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 0001

Senhor licitante,

Em atenção ao seu pedido de esclarecimento, cumpre-nos informar que:

Conforme itens 9.1.4.3 do Edital e 5.3.1.2 do Termo de Referência, os atestados de capacidade técnica profissional, em nome de profissional(is) de nível superior, formado em Arquitetura ou Engenharia devem ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e devem ser registrados na entidade profissional competente, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), também emitida pela referida entidade.

Ou seja, as Certidões de Acervo Técnico - CAT's, devem ser registradas ou averbadas no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Pregoeiro**, em 04/12/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0325999** e o código CRC **6D3FC33D**.